



**PORTARIA Nº 034/2008 DE 07/02/2008.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006,

**Considerando:**

- Admissão de servidora substituta para suprir ausência de servidora efetiva designada para o cargo de Secretária de Escola;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar Carga Horária de 20h para 40h da Servidora JAQUELINE NOAL DONIDA, ocupante do Cargo de Professora II, nível 61 do Grupo 6- MAG, até 31/12/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, até 12/12/2008.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2008.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMÁURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

